



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
2º CHAMAMENTO**

**SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO.  
RECEBIMENTO DE ENVELOPES – JULGAMENTO DA  
PROPOSTA – DESCLASSIFICAÇÃO - FRACASSADO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 17/07/2019, sendo retirado por 11 (onze) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte cinco de julho do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 023/2019 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas artificiais para paredes verdes, arranjos em vasos e jardineiras para instalação e montagem no Hotel Escola Senac Barreira Roxa – 2º Chamamento.**

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento do representante da única empresa participante, qual seja:

- **S F MONTE S G CARDOSO**, CNPJ/MF nº 26.542.987/0001-60, representada pela Sra. Sara Fernandes Monte Silva, CPF/MF nº 151.437.638-51.

Recebidos os documentos de credenciamento da licitante, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que a mesma se encontra apta à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Registre-se que a representante da empresa, declarou ser possuidora dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Finalizada a análise, a Comissão declarou credenciada a empresa **S F MONTE S G CARDOSO**, e solicitou os envelopes de proposta e habilitação da participante, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica da proposta de preços.



Em sede de análise, a Comissão verificou que a licitante apresentou proposta no valor global de R\$ 74.295,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais), estando acima do valor global estimado em R\$ 46.272,38 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Registre-se que na tentativa de negociação a licitante argumentou que o preço estimado é impraticável, levando em consideração que o seu preço inclui o serviço de montagem dos itens, e analisando os orçamentos que balizaram o valor estimado, afirma que estes não incluem o serviço de montagem, haja vista que são apenas distribuidoras de plantas. Nesse sentido, a licitante não ofertou preço igual ou inferior ao estimado.

Com fulcro no Capítulo III, art. 5º, incisos V, §2, inciso II da Resolução SENAC nº 958/2012, que diz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, a Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, solicitando desde já que a **autoridade competente ratifique** os seus atos, visto que estão em consonância com a norma de contratações do Senac.

Contudo após tentativa de negociação, a Comissão decidiu não aceitar o preço ofertado, tendo em vista que, superior ao valor estimado, fere o disposto no item 2 do edital. Em razão disso, a Comissão declara desclassificada a proposta e fracassado o certame, solicitando desde já a ratificação da autoridade competente.

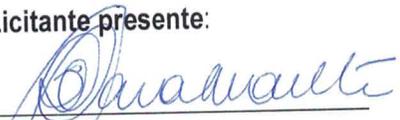
Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos e em seguida encerrou a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Thaiza Cássia Silva Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

  
Julliana Alliny de Souza Silva  
Pregoeira

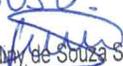
  
Thaiza Cássia Silva Câmara Moura  
Equipe de Apoio

  
Dafne Raquel Costa de Araújo  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

  
S F MONTE S G CARDOSO

Devolvido o envelope de habilitação a SFMONTE SG  
CARDOSO.

  
Julliana Alliny de Souza Silva  
Coordenadora de Área (Licitação)-GJUR  
Matrícula 2778  
Senac Rio Grande do Norte

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.  
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br